

Proposta n.º JF 160/2015

Transferências de verbas para os Agrupamentos de escolas referentes a materiais de limpeza e de expediente - Ano Letivo 2015/2016

Considerando que é da competência da Junta de Freguesia o fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar, ao abrigo da alínea mm) do artigo 16.º do Decreto-Lei 75/2013;

Considerando que o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra tem 1.072 alunos na valência do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos pré-escolar;

Considerando que o Agrupamento de Escolas António Sérgio tem 907 alunos na valência do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos pré-escolar;

Propõe-se a transferência de **2.680,00 €** (dois mil seiscientos e oitenta euros) ao Agrupamento de Escolas Agualva e Mira Sintra e de **2.267,50 €** (dois mil, duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) ao Agrupamento de Escolas António Sérgio.

Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra			
Escola	Nº Alunos	Valor aluno	Total (euros)
Jardim de Infância n.º 2 do Cacém, Agualva, Sintra	102	2,50 €	255,00 €
Escola Básica de Lopus, Agualva, Sintra	254	2,50 €	635,00 €
Escola Básica Dr. António Torrado, Agualva, Sintra	455	2,50 €	1.137,50 €
Escola Básica de Mira Sintra, Sintra	161	2,50 €	402,50 €
Escola Básica n.º 2 de Mira-Sintra, Sintra	100	2,50 €	250,00 €
Total	1072		2.680,00 €

Agrupamento de Escolas António Sérgio			
Escolas	Nº Alunos	Valor aluno	Total (euros)
EB Agualva nº 2	166	2,50 €	415,00 €
EB Agualva nº 3	208	2,50 €	520,00 €
EB Colaride	196	2,50 €	490,00 €
EB Quinta da Fidalga	237	2,50 €	592,50 €
EB Nossa Senhora da Anunciação	100	2,50 €	250,00 €
Total	907		2.267,50 €

O valor total a transferir é de 4.947,50 € (quatro mil, novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Agualva-Cacém, 12 de outubro de 2015.

A Vogal da Cultura e Educação

Maria Helena Cardoso
Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 160/2015

Transferências de verbas para os Agrupamentos de escolas referentes a materiais de limpeza e de expediente - Ano Letivo 2015/2016

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.10.23, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: Helena Cardoso
O 4º Vogal: J. Azedo